



**PROJETO Nº 38, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$332.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**332.000,00**

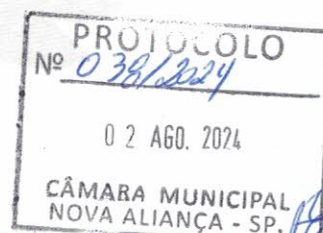
**Anulação**

02	02	00	Administração			
	26		28.843.0000.0101.0000	Encargos Gerais do Municipio		122.000,00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
			01	TESOURO		F.R.: 001 00
			110 000	GERAL		
	31		28.846.0000.0105.0000	Encargos Gerais do Municipio		5.000,00
			4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
			01	TESOURO		F.R.: 001 00
			110 000	GERAL		
	22		04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo		15.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			01	TESOURO		F.R.: 001 00
			110 000	GERAL		
02	09	03	Ensino - Transporte e Merenda			
	170		12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar		100.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			01	TESOURO		F.R.: 001 00
			110 000	GERAL		
	173		12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar		90.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		F.R.: 001 00
			110 000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 09 03 Ensino - Transporte e Merenda





02 09 03 Ensino - Transporte e Merenda

171 12.306.0013.2051.0000

Operacionalização da Merenda Escolar

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

02

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 049

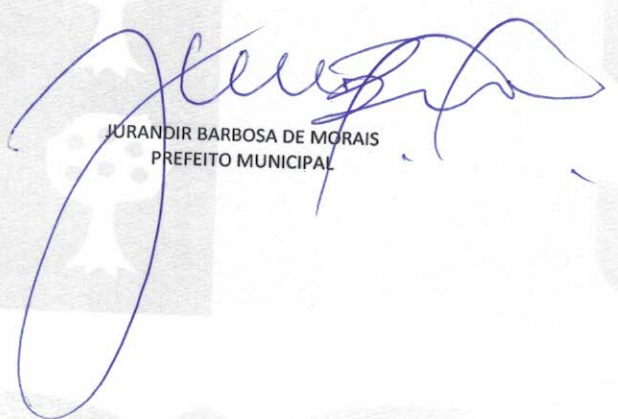
Merenda Escolar

-332.000,00

F.R. Grupo: 0 02 00

**-332.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
JURANDIR BARBOSA DE MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL

A UNIÃO FAZ A FORÇA



**MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Nova Aliança, 02 de agosto de 2024.

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
Reginaldo Fajan  
Presidente da Câmara Municipal de  
**NOVA ALIANÇA-SP**

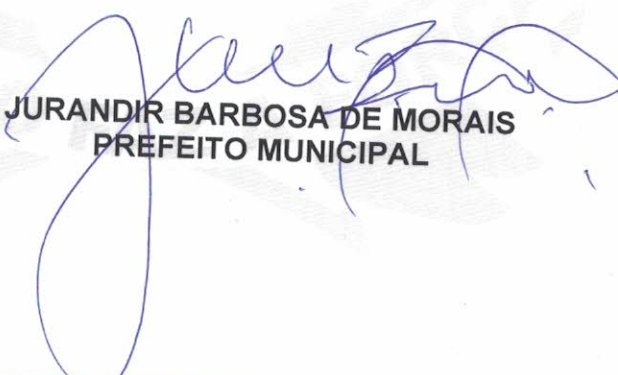
Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Suplementar.

Com a finalidade na readequação no orçamento vigente.

A cobertura dos Créditos Adicionais Suplementar de que trata, serão cobertos mediante a anulação parcial de dotação orçamentaria.

  
**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**